





Instrutivo para ações de controle da COVID-19 em Unidades Escolares do Município de São Paulo

1 Definição de caso suspeito de COVID-19

Os casos suspeitos de COVID-19 podem ser se apresentar como:

1.1 Síndrome Gripal (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (02) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Observações:

- em crianças: além dos itens anteriores, considera-se também a obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico;
- **em idosos:** deve-se considerar também os critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência;
- Na suspeita de COVID-19: febre pode estar ausente (principalmente em idosos) e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.
- **1.2 Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG):** Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão ou dor persistente no tórax OU saturação de O2 menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto.

Observação: em crianças, além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

2 Critérios para confirmação de caso de COVID-19

A confirmação de caso de COVID-19 pode se dar pelos critérios: Clínico, Clínico-Epidemiológico ou Clínico-Imagem (Quadro 1).





Quadro 1. Critérios para confirmação de Caso de COVID-19

Critério	Definição
Clínico	Caso de SG ou SRAG (dois sinais clássicos) associado à anosmia (disfunção olfativa) OU ageusia (disfunção gustatória) aguda sem outra causa pregressa, e que não foi possível classificar por outro critério de confirmação.
Clínico- epidemiológico	Caso de SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado para COVID-19, nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas.
Clínico-imagem	Caso de SG ou SRAG ou óbito por SRAG que não foi possível confirmar por critério laboratorial e que apresente pelo menos uma das seguintes alterações tomográficas: • Opacidade em vidro fosco periférico, bilateral, com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis ("pavimentação"), OU • Opacidade em vidro fosco multifocal de morfologia arredondada com ou sem consolidação ou linhas intralobulares visíveis ("pavimentação"), OU • Sinal de Halo reverso ou outros

3 Definição de Contato Próximo de Caso Suspeito/Confirmado de COVID-19

Para fins de vigilância, rastreamento e monitoramento de contatos, e considerando o monitoramento em unidades escolares, deve-se considerar contato próximo a pessoa que:

- Esteve a menos de um metro e meio de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso suspeito/confirmado;
- Teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso suspeito/confirmado;
- É profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso de COVID-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), conforme preconizado, ou com EPIs danificados;
- Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, dentre outros) de um caso suspeito/confirmado;
- Permaneceu junto por pelo menos o tempo de uma aula (45 minutos), independentemente do uso de máscara ou das condições de ventilação da sala.





4 Medidas a serem tomadas mediante a identificação de caso suspeito ou confirmado de COVID-19 em unidades escolares

As medidas a serem tomadas ao identificar caso suspeito ou confirmado de COVID-19 no ambiente escolar estão descritas nas Figuras 1 a 3

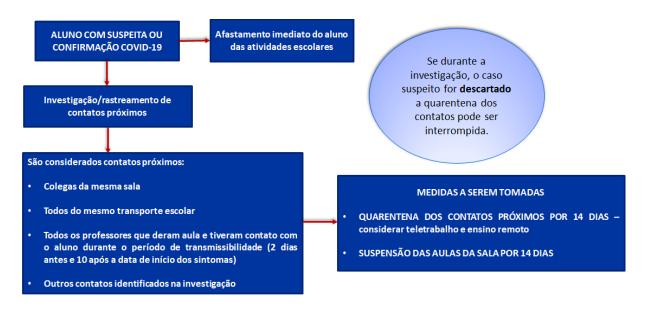


Figura 1. Medidas a serem tomadas pela unidade escolar ao identificar **ALUNO** com suspeita ou confirmação de COVID-19



Figura 2. Medidas a serem tomadas pela unidade escolar ao identificar **PROFESSOR** com suspeita ou confirmação de COVID-19





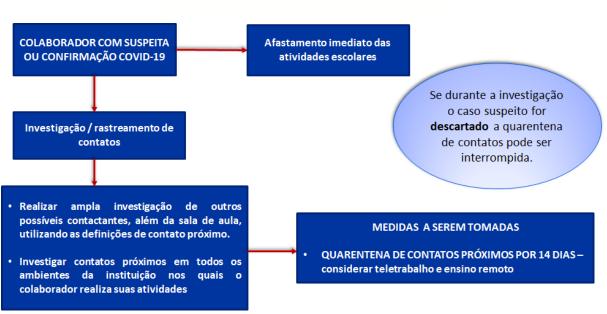


Figura 3. Medidas a serem tomadas pela unidade escolar ao identificar COLABORADOR com suspeita ou confirmação de COVID-19

5 Medidas a serem tomadas pela unidade escolar frente a Surtos de Síndrome Gripal

Considera-se Surto de SG: ocorrência de dois ou mais casos suspeitos ou confirmados com vínculo epidemiológico entre si (entre o mesmo período de incubação). Mediante a ocorrência de surto a unidade escolar deve seguir as recomendações da Figura 4.



Figura 4. Medidas a serem tomadas pela unidade escolar frente a ocorrência de surto de Síndrome Gripal na unidade escolar.

5 Competências





As competências das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS) e unidades escolares frente a ocorrência de caso suspeito/confirmado de COVID-19 constam no Quadro 2.

Quadro 2. Competências das Unidades Básicas de Saúde (UBS), UVIS e unidades escolares frente a ocorrência de caso suspeito/confirmado de COVID-19

Unidade	Competências
UBS de referência da Unidade Escolar em parceria com UVIS	Investigar a ocorrência de casos suspeitos e confirmados na unidade escolar, bem
	como relação entre os casos para caracterizar possível surto;
	Orientar afastamento de casos suspeitos/confirmados e contatos próximos;
	• Orientar a suspensão de atividades em salas ou períodos de acordo com
	documentos técnicos vigentes com apoio técnico das DVRS e COVISA;
	• Se o caso suspeito/confirmado comparecer na UBS de referência da escola deverá
	ser realizado atendimento, notificação no Sistema e-SUS Notifica, coleta de RT-
	PCR (entre o 3º e o 7ºdia de início de sintomas). A UBS de referência da residência
	do caso deve ser comunicada para seguimento.
	• Realizar contato e/ou VD para avaliação e monitoramento das famílias de
UBS de referência da	alunos/professores/colaboradores suspeitos ou confirmados;
residência dos casos	Monitorar o caso suspeito/confirmado;
em parceria com	Verificar se foi coletado RT-PCR;
UVIS	• Verificar se o caso foi notificado no e-SUS Notifica e encerrar o caso após término
	do monitoramento.
Unidades Escolares	• Informar prontamente UBS/UVIS a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados
	de SG;
	• Fornecer às UBS/UVIS todas as informações solicitadas para a investigação dos
	casos e contatos;
	Busca ativa diária para identificação de alunos, professores ou colaboradores
	sintomáticos respiratórios;
	• Orientar o afastamento imediato do caso suspeito de SG da unidade escolar
	encaminhando para avaliação em serviço de saúde;
	Os familiares devem ser orientados para que crianças sintomáticas ou que sejam
	contato de caso suspeito/confirmado NÃO compareçam na escola.
~	to do CC doug con notificado do formo agregado o digitado nola INVIC do ávec d

Observação: todo surto de SG deve ser notificado de forma agregada e digitado pela UVIS da área de abrangência no módulo de surto do SINAN Net, assinalando no campo "Código do Agravo/Doença" o CID 10 - J11. A UVIS deverá acompanhar o surto para atualização do número e evolução de casos, verificação de resultado e encerramento. Na planilha de acompanhamento de surto, no item 7 – "DEFINIÇÃO ESPACIAL DO SURTO", preencher com código 3- CRECHE/ESCOLA





6 Referências consultadas

- 1 Protocolo Volta Às Aulas Secretaria Municipal de Educação de São Paulo https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/10/Protocolo Etapas Modalidades rev23out.pdf
- 2 Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica Ministério da Educação

https://www.gov.br/mec/ptbr/assuntos/GuiaderetornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoB sica.pdf

- **3** Orientações para Retomada Segura das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da Covid-19 Ministério da Saúde https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/18/docorientador-para-retomada-segura-das-escolas-no-contexto-da-covid-19.pdf
- 4 Protocolo Sanitário Educação- Etapa 1

https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolosetorial-educacao-etapa-1.pdf

- **5** Protocolo Sanitário Educação Etapa 2
- https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolosetorial-educacaoetapa-2.pdf
- **6** Contribuições para o retorno às Atividades escolares presenciais no contexto da pandemia
- https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes para o ret orno escolar 08.09 4 1.pdf
- **7** Nota técnica conjunta nº1 DVE/DVPSIS/COVISA Saúde da Criança/CAB Orientações para retorno seguro às aulas no Município de São Paulo, diante pandemia da COVID-19 https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/nota_tecnica_volta_aul as_26_02_2021.pdf